



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

---

EMENTA: Processo Administrativo nº: 128/2018 – Pregão Presencial nº: 054/2018 – Contratação de Empresa para Aterro Sanitário – **IMPUGNAÇÃO** impetrada pela empresa RPT SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELLE -EPP

---

**Decisão**

---

No que tange à impugnação referente ao item **8.9 - Obrigar-se ao cumprimento integral do contrato, que não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência**; como bem diz em seu arrazoado a impugnante, cabe à Administração o juízo de conveniência, oportunidade, análise da possibilidade técnica e da viabilidade de se admitir a subcontratação, observado, em qualquer caso, o dever de motivação das decisões administrativas, ainda que discricionárias.

No processo em questão consideramos totalmente inapropriado este propósito, que apenas acrescentará ao já sensível e complexo problema de correta disposição de resíduos e administração de passivos ambientais um elo desnecessário e que traz possibilidades de fragilidade, com grandes possibilidades de problemas futuros. Ademais, sendo necessário que os licitantes, empresas que operam aterros sanitários licenciados estejam corretamente autorizadas pelos órgãos ambientais a exercer a atividade de recebimento e tratamento do resíduo, não cabe à administração pública a possibilidade de deixar a terceiros a intermediação da escolha do destino dos resíduos sob sua responsabilidade. E por último, não se torna operacionalmente viável a interposição de um terceiro definindo o local onde serão dispostos os resíduos, que serão transportados por empresa de coleta e transporte de resíduos urbanos do município, regido por contrato específico, onde definem-se rotas e distâncias a percorrer.

A Comissão de Licitação resolve sob a luz dos motivos expostos pelo não acatamento à impugnação apresentada pela empresa RPT SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELLE -EPP, permanecendo inalterado o Edital do Pregão Presencial nº: 054/2018, sendo mantida a data de recebimento e abertura dos envelopes para o dia 05/11/2018, às 09:00hs.

Santa Luzia, 01 de novembro de 2018.

---

**Carlos José Cândido Martins**  
**Pregoeiro**